



De : Licitação <licitacao@pescariabrava.sc.gov.br>
Assunto : Re: [C.I. 390] PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS | Pregão Eletrônico Nº 33/2023 | Prefeitura Municipal De Pescaria Brava - SC
Data : 08/01/2024 11:40
Para : Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Bom dia,

O limite de desconto para esse processo licitatório é de 100%.

Atenciosamente,

Samantha Claudino Sampaio
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA
Rodovia SC437, KM 08 - Centro
CEP: 88798-000
CNPJ: 16.780.795/0001-38
Atendimento das 07 às 13hs.

Em Segunda-feira, 08/01/2024 no 10:09 Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA escreveu:

Prezados, bom dia.

Não identificamos a resposta aos esclarecimentos.

Em qua., 27 de dez. de 2023 às 14:54, Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com> escreveu:

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) agente de contratação, boa tarde.

Servimos do presente e-mail para requerer os seguintes esclarecimentos:

4.2 A proposta deverá conter PERCENTUAL (%) DE DESCONTO que será praticado por emissão de passagem, considerando que o percentual de desconto ofertado pela licitante deverá ser aplicado sobre o valor da taxa de comissão da agência - RAV [Base de preços publicados no Manual Único de Tarifas e Passagens, regulamentado pelo Departamento de Aviação Civil (DAC), Sindicato Nacional das Empresas Aéreas (SNEA) e na Internacional Air Transport Association (IATA)]. Partindo-se do princípio de que a licitante compra para o Município a passagem da Companhia Aérea e recebe uma percentagem sobre a venda de passagens aéreas nacionais e internacionais. Então, o critério adotado é o do "maior desconto", isto é, quem abrir mão de maior percentagem, desonerando a Administração, é o vencedor da licitação.

4.3 O percentual mínimo de desconto permitido pela administração é 10% (dez por cento) sobre a taxa de comissão da agência (RAV);

1. O maior percentual de desconto sobre a taxa de comissão da agência (RAV) seria de 100% ou serão aceitos descontos superiores a 100%, que, a partir de então, serão convertidos em descontos nos bilhetes de passagem?

Exemplo: Se a empresa ofertar 105% de desconto, estará oferecendo 100% de desconto na RAV + 5% de desconto no valor do bilhete.